



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 445-A Semana de 24 a 30 de setembro de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.075, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Fixa tarifa para imóvel que despeja águas pluviais na rede coletora de esgoto.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No imóvel onde for constatado, de qualquer forma, o despejo de águas pluviais na rede coletora de esgoto, o valor da tarifa de esgoto corresponderá a 120% (cento e vinte por cento) do valor da tarifa de água.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de setembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.074, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Aprova o Loteamento de Interesse Social denominado "Residencial Frei Galvão".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É aprovado, nos termos da Lei nº 2.289/84, e de acordo com o que consta do Processo nº 16.171/08, o loteamento "Residencial Frei Galvão", de propriedade de Frei Comércio de Imóveis Ltda., CNPJ 07.708.640/0001-08, implantado numa gleba de terras com área total de 193.350,01m² e matriculada sob nº 64.787 no 1º Registro de Imóveis de Jahu.

Art. 2º - O loteamento de Interesse Social de que trata o artigo anterior está localizado em ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, conforme Lei Complementar nº 277/2006, com as seguintes características:

I- Área dos lotes 116.627,157m² = 60,32%;

II- Sistema Viário constituído das vias: Rua 01 – Helena de Lourenço Buscariolo; Rua 02 – Mauro de Abreu; Rua 03 – José Ruiz Panucci; Rua 04 – João Pucci; Rua 05 – Francisco Caramano; Rua 06 – Carlos Roberto de Souza Gomes; Rua 07 – Fernando Garcia e Rua 08 – Geraldo Barbosa de Souza, com área total de 47.720,285m² = 24,68%;

III- Áreas institucionais (equipamentos urbanos), com 9.667,519m² = 5,00%;

IV- Área verde com 19.335,049m² = 10,00%;

Art. 3º - Nos termos dos parágrafos 1º e 2º da Lei nº 3.490/2001, e Decreto nº 6.064/2010, os proprietários firmaram em 20 de setembro de 2010 um Termo de Fiança à favor da Prefeitura Municipal de Jahu garantindo a execução das obras de infraestrutura, acompanhada de declaração da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Os documentos exigidos pelo Art. 31 da Lei nº 2.289/1984, à exceção daqueles elencados nos itens I, II - "a" e IV, serão apresentados em até 05 (cinco) dias após a publicação do Edital de pedido de registro.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de setembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.073, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Declara Facultativo o Ponto no dia 11 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 11 de outubro de 2010.



Art. 2º - Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e a Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 22 de setembro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.063, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Revoga o Decreto nº 6.059, de 06 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6.059, de 06 de agosto de 2010, que "Dispõe sobre a regulamentação e a fixação dos critérios para apuração dos pontos da Gratificação Fiscal instituída pela Lei 4.469, de 17 de junho de 2010".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 25 de agosto de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.308, de 22 de julho de 2010.

Nº do Instrumento: 7421.

Conveniada: Secretaria Estadual do Meio Ambiente / Banco do Brasil.

CNPJ: 56.089.790/0001-88 / 00.000.000/0001-91.

Objeto: Liberação de Crédito do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, para aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva.

Prazo de Vencimento: N/C.

Data da assinatura: 24 de junho de 2010.

Valor Total: R\$ 110.000,00.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 13 de setembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 1.661, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Fabio dos Santos da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.662, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Fátima Donizete Bertolucci da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.663, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Francisco de Assis Correa da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.664, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Gercilei Amado dos Santos da referência 022B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.665, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Gilberto Cogo da referência 004B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.666, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Gilmar Avoletta Gabira da referência 042B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.667 de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Helena Maria Branco Marchiori da referência 002B para a seguinte, em função do resultado em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.668 de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Hercules Jesus Ramazzini da referência 004B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.669, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Isabel Aparecida Domingues Galvão da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.670, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Isabel Cristina de Fátima Claro Brandão da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.



N.º 1.671, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Israel Cabral de Oliveira da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.672, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Ivone Fátima da Silva da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido sem sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.673, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Ivone Gimenes de Araújo da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.674, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à João Augusto Gonçalves Campanha da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.675, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à João Cavalcante de Oliveira Neto da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.676, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à João Pastorelli da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.677, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à José Antonio Munhoz da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.678, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à José Benedito Protto da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.679, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Jose Carlos Colatto da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.680, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Julio César Zanin Trofino da referência 019B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.681, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Karoline Maria Cristianini França Pinto da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.682, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Laurindo Paulo da Silva da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.683, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Leonardo Aguiar Pontes da referência 031B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.684, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Leonor Maria Marsola da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.685, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Lucimara de Oliveira Bueno da referência 006B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.686, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Luiz Carlos Ramos da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.687, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Luiz Otavio Manoel da referência 019B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.688, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Manuel Dias Filho da referência 038B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.689, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Márcia Mara Alonso Vitor da referência 022B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.690, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Marcio Alexandre de Lima da referência 019B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.691, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Marcio Martins da Silva Santos da referência 034A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.692, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria Augusta Chiaratto da referência 012B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.693, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria Célia Cardoso da Silva da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.694, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria de Fátima Costa Rozante da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.695, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria Izabel Muniz da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.696, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria José da Silva da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.697, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria José dos Santos de Araújo da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.



N.º 1.698, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria José Garcia Pegoretti da referência 034B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.699, de 26/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Marlene de Oliveira Gadelha da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.700, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Marli Aparecida Avelino Castellar da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.701, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Mônica Akemi Alves da Costa da referência 019B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.702, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Neusa Aparecida Martins Honório da referência 006B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.703, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Nilsa Maria Perim Pierim da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.704, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Nivaldo Merschbacher Sampaio da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.705, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Norberto Baruch Zeitoune da referência 019A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.706, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Orlando Primo da referência 004B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.707, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Paulo Eduardo de Moraes Mina da referência 026A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.708, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Paulo Fernando Teixeira de Campos da referência 038B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.709, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Pedro Aparecido Lopes Machado da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.710, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Pedro César Volpato da referência 004B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.711, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Raquel Ferreira da refe-

rência 006B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.712, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Roseli Alves Alberto Souza Dias da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.713, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Roseli Ravanhani Cardoso da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.714, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Roseli Vieira Camargo da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.715, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Sandra Mara Santesso Zambelle da referência 034B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.716, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Sandra Regina da Silveira e Souza da referência 009B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.717, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Santo Valdemir Corteze da referência 008B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.718, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Selma Conti da referência 034B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.719, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Sidnei Marciano da Silva da referência 034B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.720, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Ademir Silvana Aparecida Alves de O. Ionta da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.721, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Sueli de Fátima Oliveira Moreira da referência 002B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.722, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa da referência 034B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.723, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Tadeusa Flores Silveira de Almeida da referência 019B, para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.724, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Uilde Alessandro Gagluzzi, da referência 035B, para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.



N.º 1.725, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Valdeci Aparecida Romero, da referência 006B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.726, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Vânia de Cássia Bonatto Siqueira da referência 006B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.727, de 27/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Yara Tereza Gaiotte da referência 001B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.729, de 31/08/2010 – Concede 1 dia de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Rosana Aparecida Catto da Silva, no dia 23 de agosto de 2010.

N.º 1.730, de 31/08/2010 – Exonera Murilo Battocchio Milani do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 25 de agosto de 2010.

N.º 1.731, de 31/08/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Luciana Maróstica Zen nos termos da LC 352/2010, a partir de 23 de novembro de 2010.

N.º 1.732, de 31/08/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Aurita Oliveira Marques, referente ao período de 19.05.2005 a 19.05.2010.

N.º 1.733, de 31/08/2010 – Autoriza gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ângela de Fátima Cabanas Camargo, a partir de 23 de agosto de 2010.

N.º 1.734, de 31/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ângela de Fátima Cabanas Camargo, a partir de 23 de agosto de 2010.

N.º 1.735, de 31/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ivone Gimenez de Araújo, a partir de 23 de agosto de 2010.

N.º 1.736, de 31/08/2010 – Exonera Renata Tonon Pires da Fonseca do cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 25 de agosto de 2010.

N.º 1.737, de 31/08/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Tereza Mendes Vidal, a partir de 26 de agosto de 2010.

N.º 1.738, de 31/08/2010 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Rosemary Mosso, no dia 25 de agosto de 2010.

N.º 1.739, de 31/08/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Camélia de Oliveira Coelho Padoveze, no dia 30 de agosto de 2010.

N.º 1.740, de 31/08/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Katiane Patrícia Ferreira Souto, nos termos do artigo 71 da LC 265/2005, a partir de 25 de agosto de 2010.

N.º 1.741, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Adão Aparecido Galvão da referência 001A para a referência seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.742, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Ademir Aparecido da Silva da referência 034A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação

de Desempenho Periódica.

N.º 1.743, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Adriano Haddad Brandão da referência 035A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódico.

N.º 1.744, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Alessandro Pinheiro Serpa da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódico.

N.º 1.745, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Alex da Costa Silva da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.746, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Andréa Cristina Candido dos S. Paulin da referência 012A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódico.

N.º 1.747, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Andréa Raimundo da referência 019A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.748, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Antonio Anjo da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.749, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Aparecido Ismar Desiderio da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.750, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Armando de Oliveira Coelho da referência 038A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.751, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Arnaldo Simão Junior da referência 038A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.752, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Benedita Idilia Mendola da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.753, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Brendaly Aparecida Bastos Aguiar da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.754, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Carlos Alberto Bueno da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.755, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Célia Aparecida Costa Pires da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.756, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Cláudio Daniel de Souza da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação



de Desempenho Periódica.

N.º 1.757, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Creusa Aparecida Archan-
gelo da referência 034A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua
Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.758, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Débora Paiano Moreira
da referência 012A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação
de Desempenho Periódica.

N.º 1.759, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Denise Aparecida Mochate
Flor da referência 034A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua
Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.760, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Eclelia Rodrigues Oliveira
Milani da referência 009A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua
Avaliação de Desempenho Periódica.

Jahu, 22 de setembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARS

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SE Nº 075/2010
De 17 de setembro de 2010.**

Dá autorização para funcionamento de escola.

O Secretário de Educação de Jahu, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado a funcionar o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACI-
NHO DO CÉU.

Parágrafo único – A escola referida no caput deste artigo tem por mantenedora o
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU.

Artigo 2º - A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições
exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos
legais que vierem a ser publicados.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revo-
gadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Jahu.

Em 17 de setembro de 2010.

Orivaldo Candarolla

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alunos beneficiados pelo Auxílio Transporte Universitario que devem confirmar seus
dados junto a Secretaria de Educação

- 1 Allan Reinold Alves
- 2 Ana Luiza Marchi Spondário
- 3 Bruna Gisele Vendramini
- 4 Bruna Maria Dua Gromboni
- 5 Carina da Cunha S. Nogueira
- 6 Carlos Eduardo Perroni Turini
- 7 Cesar Tunino Momesso
- 8 Cintia Jaqueline Saggioro
- 9 Cleber Turchiai
- 10 Cleonilza Ap. de Ol. Rodrigues
- 11 Debora Ap. Brombini Freitas
- 12 Deivide Gabriel Padroni
- 13 Douglas da Silva
- 14 Eduardo F. Richieri
- 15 Gisele Marina Roma
- 16 Guilherme Augusto Mendes
- 17 Guilherme Lima Ferrari
- 18 Igor Rodrigues de Oliveira
- 19 Juliana Renata Silverio
- 20 Juliane dos Santos T. Cordeiro
- 21 Leonardo Jose Brancaglioni
- 22 Manoela da Costa Paleologo
- 23 Margaret de Oliveira Silva
- 24 Marina Arruda
- 25 Mayara Cristina Fusinelli
- 26 Paula Monique C. de Picoli
- 27 Pedro Luis S. de Paula Oliveira
- 28 Ricardo Fernando Viera Silva
- 29 Tamires do Nascimento
- 30 Thiago Gonçalves

Orivaldo Candarolla

Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Merendeira I e Técnico de Enfermagem I

Edital nº. 01/2007

Ofício: nº. 2101/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Merendeira I e Técnico de Enfermagem I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/10/2010

Horário: 08:30 horas para Técnico de Enfermagem I e 09:00 horas para Merendeira I.

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

Técnico de Enfermagem I:

74º - Michelle Isabel Smerzo - RG: 43.304.793-8

Merendeira I:

110º - Heliana Aparecida Martins - RG: 18.216.680

111º - Marly Fornaroli dos Santos - RG: 20.305.863

112º - Queila Adriana Camargo Siqueira - RG: 32.101.803-5

113º - Lindomara Domingues da Silva - RG: 29.568.846-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 21 de Setembro de 2010.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010 - OBJETO: SORTEIO DOS MEMBROS DA SUB-COMISSÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÕES DE PUBLICIDADE.

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

LEILÃO 001/2010 - OBJETO: Venda e Arrematação de bens inservíveis ao Município - Sucatas diversas

PREGÃO PRESENCIAL 069/10 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

PREGÃO PRESENCIAL 070/10 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 066/10 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO JAÚ "M" E JAÚ "O".

SUSPENSÃO:

CONCORRÊNCIA 009/10 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA QUE SE COMPOEM DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÕES, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA E ELETRÔNICA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 058/10 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REVOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 009/10 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA QUE SE COMPOEM DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÕES, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA E ELETRÔNICA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.



EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.427/10 – CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA. – ME. – PREGÃO PRESENCIAL 052/10.

CONTRATO 7.428/10 – BASTOS E PAULA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. – CONVITE 064/10. VALOR R\$ 103.000,00.

CONTRATO 7.429/10 – REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. – CONVITE 002/10. VALOR R\$ 3.100,00.

CONTRATO 7.430/10 – EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 062/09. VALOR R\$ 740.633,53.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. – EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010. VALOR R\$ 14.335,40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. – EMPRESA: CREMER S.A. – DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010. VALOR R\$ 19.367,28.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. – EMPRESA: LICITARE SUPRIMENTOS LTDA. – ME. – DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010. VALOR R\$ 9.994,55.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. – EMPRESA: ÔNIX BRASIL COMERCIAL LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010. VALOR R\$ 77.573,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. – EMPRESA: MARIA INÊZ HOLTZ PICCO & CIA. LTDA. – EPP. – DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010. VALOR R\$ 51.510,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. – EMPRESA: CASA DO EPI LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010. VALOR R\$ 4.900,00.

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2010.**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1.769 e 1.770/2010.

PREGÃO PRESENCIAL: 056/2010.

DATA ASSINATURA: 14/09/2010.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUÁ ME.					
LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
15	6.000 Un.	Envelope saco, cor pardo, 24 x 34 cm.	R\$ 0,09	R\$ 540,00	Foroni
21	1.200 Cx.	Giz escolar, cor branco, não tóxico, com 7 cm. de comprimento, 1 cm. de diâmetro e em sua composição que conste gipsita desidratada e água, aprovado em teste de irritação dérmica, caixa c/ 64 unidades.	R\$ 0,70	R\$ 840,00	Delta
	1.200 Cx.	Giz escolar, colorido, não tóxico, com 7 cm. de comprimento, 1 cm. de diâmetro e em sua composição que conste gipsita desidratada e água, aprovado em teste de irritação dérmica, caixa c/ 64 unidades.	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00	Delta
24	150 Cx.	Lápis borracha, caixa c/ 12 unidades.	R\$ 0,96	R\$ 144,00	Labra
	22.000 Cx.	Lápis colorido grande, redondo, 7,2 mm. de diâmetro, 175 mm. de comprimento, confeccionado em madeira pinus reflorestada, Mina PC2, 6 mm., todo aparado, apontado, pintura brilhante na cor de sua respectiva mina. Caixa c/ 12 unidades.	R\$ 1,75	R\$ 38.500,00	Picz
	500 Cx.	Lápis preto nº 2, redondo, 7,2 mm. de diâmetro, 170/175 mm. de comprimento, confeccionado em madeira pinus reflorestada, mina P2-E, todo aparado, apontado, pintura brilhante na cor preto, com mina resistente que não quebre ao apontar, excelente apagabilidade, escrita macia e traço escuro. Caixa com 144 unidades.	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00	Picz



25	450Un.	Livro-Ata, 100 fls.	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00	SD	
	350Un.	Livro-Ata, 200 fls.	R\$ 7,74	R\$ 2.709,00	SD	
	120Un.	Livro Ponto Administrativo.	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00	TAIP	
	150Un.	Livro Ponto dos Docentes.	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	TAIP	
26	22.000 Un.	Palito de sorvete, ponta redonda.	R\$ 0,04	R\$ 880,00	Gina	
29	2.200 Fl.	Papel cartão brilho, cor amarelo, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.584,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor azul claro, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	2.200 Fl.	Papel cartão brilho, cor azul escuro, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.584,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor branco, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor laranja, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor marrom, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor preto, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor rosa, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	2.200 Fl.	Papel cartão brilho, cor verde bandeira, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.584,00	VMP	
	1.800 Fl.	Papel cartão brilho, cor verde claro, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	VMP	
	2.200 Fl.	Papel cartão brilho, cor vermelho, 48 x 66 cm., 280 grs.	R\$ 0,72	R\$ 1.584,00	VMP	
	40	2.500 Pç.	Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor amarelo	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00	ICL
		2.500 Pç.	Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor azul royal	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00	ICL
2.500 Pç.		Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor azul escuro	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00	ICL	
2.500 Pç.		Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor laranja	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00	ICL	
2.500 Pç.		Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor prata	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00	ICL	
2.500 Pç.		Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor verde bandeira	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00	ICL	
2.500 Pç.		Pasta plastificada c/ aba e elástico, cor vermelho	R\$ 0,504	R\$ 1.260,00	ICL	
41		1.800 Pç.	Pasta plastificada c/ grampo Romeu e Julieta, cor amarelo.	R\$ 0,455	R\$ 819,00	ICL
	1.800 Pç.	Pasta plastificada c/ grampo Romeu e Julieta, cor azul escuro.	R\$ 0,455	R\$ 819,00	ICL	
	1.800 Pç.	Pasta plastificada c/ grampo Romeu e Julieta, cor vermelho.	R\$ 0,456	R\$ 820,80	ICL	
42	820 Pç.	Pasta registradora AZ, grande, lombo largo.	R\$ 3,20	R\$ 2.624,00	Marcari	
	360 Pç.	Pasta registradora AZ, júnior, lombo estreito.	R\$ 3,20	R\$ 1.152,00	Marcari	

44	300 Pç.	Perfurador p/ papel, tamanho médio.	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00	Office
45	1.200 Pç.	Pincel atômico, cor azul.	R\$ 0,80	R\$ 960,00	Master
	1.200 Pç.	Pincel atômico, cor preto.	R\$ 0,80	R\$ 960,00	Master
	840 Pç.	Pincel atômico, cor verde.	R\$ 0,80	R\$ 672,00	Master
	1.200 Pç.	Pincel atômico, cor vermelho.	R\$ 0,80	R\$ 960,00	Master
48	8.000 Pç.	Régua plástica 30 cm, transparente	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00	Waleu
	800 Pç.	Régua plástica 60 cm., transparente	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00	Band
52	20 Cx.	Transparência A4, p/ impressora jato de tinta, cx. c/ 50 unid.	R\$ 51,20	R\$ 1.024,00	Image
	20 Cx.	Transparência A4, p/ fotocopadora (xerox), cx. c/ 100 unid.	R\$ 19,00	R\$ 380,00	Belimagem

EMPRESA: CLOVIS ATACADISTA LTDA.

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
03	6.000 Pç.	Apontador de lápis, plástico, c/ cx. porta-lixo, 1 furo.	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00	Faber
	7.200 Pç.	Apontador de lápis, plástico, simples, 1 furo.	R\$ 0,72	R\$ 5.184,00	Faber
04	500 RI.	Barbante de algodão nº 8, 188 mts.	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00	Entrevim
09	15 Cx.	Carbono plastificado p/ máquina de escrever, c/ 100 fls.	R\$ 23,90	R\$ 358,50	Helios
10	2.500 Fls.	Cartolina americana, cor amarelo, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 700,00	VMP
	2.000 Fls.	Cartolina americana, cor azul claro, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 560,00	VMP
	2.500 Fls.	Cartolina americana, cor azul escuro, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 700,00	VMP
	2.000 Fls.	Cartolina americana, cor laranja, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 560,00	VMP
	2.000 Fls.	Cartolina americana, cor marrom, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 560,00	VMP
	2.000 Fls.	Cartolina americana, cor pink, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 560,00	VMP
	2.000 Fls.	Cartolina americana, cor rosa, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 560,00	VMP
	2.500 Fls.	Cartolina americana, cor verde bandeira, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 700,00	VMP
	2.000 Fls.	Cartolina americana, cor verde claro, 48 x 66 cm.	R\$ 0,28	R\$ 560,00	VMP
	2.500 Fls.	Cartolina americana, cor vermelho, 48 x 66 cm.	R\$ 0,27	R\$ 675,00	VMP
14	150 Un.	Elástico japonês, 100 grs.	R\$ 1,24	R\$ 186,00	Red Bor
16	400 Cx.	Estêncil a álcool, cx. c/ 100 fls. cada., p/ 100 cópias ou mais.	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00	Helios
18	1.000 RI.	Fita adesiva crepe 19mm. x50m.	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	3M
	2.000 RI.	Fita adesiva dupla-face 19 mm. x 30 m.	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00	Adelbras
	800 RI.	Fita adesiva transp. 12mm. X 50m.	R\$ 0,59	R\$ 472,00	Adelbras



20	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor amarelo	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor azul claro	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor azul escuro	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor branco	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor laranja	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor marrom (telha)	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor preto	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor rosa-flúor (pink)	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor salmão	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor verde-água	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor verde-bandeira	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
	2.200 Un.	Folha em E.V.A. 600 x 450 x 2,5 mm., cor vermelho	R\$ 1,05	R\$ 2.310,00	Miliu
22	12.000 Cx.	Gizão (lapizão) de cera, c/ 12 unid. Cera de abelha de alta qualidade, atóxico, antialérgico, inodoro, não perecível. Pigmentos de alta concentração. Cores vivas e intensas que proporcionem excelente cobertura, não esfarele, não manche e não suje as mãos, medindo 11,5 mm. de diâmetro x 9,5 cm. de comprimento. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 1,40	R\$16.800,00	Acrylic
31	720 Rl.	Papel contact, transparente, rolo c/ 25 mts. x 450 mm.	R\$ 15,97	R\$11.498,40	Politac
34	2.700 Fls.	Papel dobradura espelho, cor amarelo, 48 x 66 cm., 63 grs.	R\$ 0,09	R\$ 243,00	VMP
	2.200 Fls.	Papel dobradura espelho, cor azul claro, 48 x 66 cm., 63 grs.	R\$ 0,09	R\$ 198,00	VMP
	2.700 Fls.	Papel dobradura espelho, cor azul escuro, 48 x 66 cm. 63 grs	R\$ 0,09	R\$ 243,00	VMP
	2.700 Fls.	Papel dobradura espelho, cor laranja, 48 x 66 cm., 63 grs.	R\$ 0,09	R\$ 243,00	VMP
	2.200 Fls.	Papel dobradura espelho, cor pink, 48 x 66 cm., 63 grs.	R\$ 0,09	R\$ 198,00	VMP
	2.200 Fls.	Papel dobradura espelho, cor rosa, 48 x 66 cm., 63 grs.	R\$ 0,09	R\$ 198,00	VMP
	2.700 Fls.	Papel dobradura espelho, cor verde-bandeira, 48x66 cm., 63 grs.	R\$ 0,09	R\$ 243,00	VMP
	2.200 Fls.	Papel dobradura espelho, cor verde-claro, 48 x 66 cm., 63 grs	R\$ 0,09	R\$ 198,00	VMP
36	200 Rls.	Papel manilha 250 mt. x 60 cm., cor rosa.	R\$ 26,10	R\$ 5.220,00	Rib. Preto

37	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor amarelo	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor azul-royal	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor branco	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor champagne	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor laranja	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor marrom	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor ouro	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor pink	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor prata	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor preto	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor verde-bandeira	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
	1.400 Fls.	Papel micro-ondulado 50 x 80 cm., cor vermelho	R\$ 0,64	R\$ 896,00	Nilpel
39	8.000 Pc.	Pasta plástica c/ presilha	R\$ 0,74	R\$ 5.920,00	ACP
46	3.600 Pc.	Pincel chato nº 10, pêlo curto	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00	Condor
	3.600 Pc.	Pincel chato nº 12, pêlo curto	R\$ 1,46	R\$ 5.256,00	Condor
47	8.400 Pç.	Pincel escolar redondo p/ pintura, nº 8	R\$ 0,88	R\$ 7.392,00	Condor
	8.400 Pç.	Pincel escolar redondo p/ pintura, nº 12	R\$ 1,05	R\$ 8.820,00	Condor
	8.400 Pç.	Pincel escolar redondo p/ pintura, nº 16	R\$ 1,40	R\$ 11.760,00	Condor



51	480 Pt.	Tinta guache, cor amarelo, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
	480 Pt.	Tinta guache, cor azul, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
	480 Pt.	Tinta guache, cor branco, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
	480 Pt.	Tinta guache, cor marrom, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
	480 Pt.	Tinta guache, cor preto, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
	480 Pt.	Tinta guache, cor rosa, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
	480 Pt.	Tinta guache, cor verde, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,82	R\$ 1.353,60	Maripel
54	480 Pt.	Tintaguache, cor vermelho, 500 ml. Composição: Pigmentos Atóxicos, Água, Espessante, Carga Inerte, Conservante tipo Isotiazolona. (produto não tóxico).	R\$ 2,80	R\$ 1.344,00	Maripel
	7.200 Rl.	Aquarela para pintura, 6 (seis) cores vivas.	R\$ 1,31	R\$ 9.432,00	Maripel

INFORMATIVO DEPARTAMENTO

DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 2609/2010.

PREGÃO PRESENCIAL: 059/2010.

DATA ASSINATURA: 14/09/2010.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA.					
LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
14	96 UN.	DERMOIDINE TÓPICO, COMPOSIÇÃO: 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, VEICULO AQUOSO Q S P, FOSFATO TRISSODICO, ACIDO CITRICO E AGUA PURIFICADA - 1000 ML	R\$ 8,8125	R\$ 846,00	SEGMENTA
	72 UN.	DERMOIDINE SOLUÇÃO, D E G E R M A N T E , C O M P O S I Ç Ã O : IODOPOVIDONA C/ 10% IODO ATIVO, Q S P, LAUNIL ETER, SULFATO SODIO, ACIDO CITRICO, FOSFATO TRISSODICO, AGUA PURIF., GLICERINA.	R\$ 9,1388	R\$ 657,9936	SEGMENTA



31	2.000 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM EXTRA P, HIPOALERGICA CX C/ 100	R\$ 8,483	R\$ 16.966,00	EMBRAMAC
	1.200 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM G, HIPOALERGICA CX C/100	R\$ 8,35	R\$ 10.020,00	EMBRAMAC
	3.600 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM P. HIPOALERGICA CX C/100	R\$ 8,35	R\$ 30.060,00	EMBRAMAC
	3.500 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM M, HIPOALERGICA CX C/ 100	R\$ 8,35	R\$ 29.225,00	EMBRAMAC
40	20.000 UN.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 100 ML	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00	SEGMENTA
	15.000 UN.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00	SEGMENTA
	5.000 UN.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCOS 500 ML	R\$ 1,552	R\$ 7.760,00	SEGMENTA
	1.500 UN.	SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00	SEGMENTA
48	2.400 UN.	SORO GLICOSADO 250 ML	R\$ 1,88	R\$ 4.512,00	SEGMENTA
	1.000 UN.	SORO GLICOSADO 500 ML	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00	SEGMENTA
	860 UN.	SORO GLICOSADO 1.000 ML	R\$ 2,48	R\$ 2.132,80	SEGMENTA

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Trivale Administração Ltda. - OBJETO:- Administração do sistema de tickt

alimentação dos funcionários – ASSINATURAS:- 16/09/2010 --- PROCESSO:- nº 503/2009 – VALOR:- R\$ 107.217,60 – REF:- Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93 – Termo de aditamento do contrato, prorrogando o prazo de vigência por mais três meses.

Jahu –21 de setembro de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 29/2010

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no § 2º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, no dia 28 de setembro corrente, terça-feira, às 09:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao Parecer sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

23 de setembro de 2010.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente do Poder Legislativo de

J A H U.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jauú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

